

# Nota Técnica Preliminar: Efeito de inclusão de serviços de telecom no cashback sobre a alíquota de referência

02/09/24

O PLP 68/2024 foi encaminhado em junho pelo Executivo à Câmara dos Deputados, que aprovou e encaminhou ao Senado em agosto. Os textos preveem a devolução parcial dos tributos para famílias de baixa renda (cashback), prevendo três situações distintas.

1. Devolução para Botijão de gás de 13 kg;
2. Devolução para energia elétrica, água, esgoto e gás natural; e
3. Devolução para outros itens.

No texto aprovado pela Câmara dos Deputados, a devolução prevista na segunda situação foi majorada de 50% da CBS e 20% do IBS para 100% da CBS e 20% do IBS.

**Tabela 1: Situações de Cashback**

	Encaminhado pelo Executivo	Aprovado na Câmara
Botijão de gás de 13 kg;	100% da CBS e 20% do IBS	100% da CBS e 20% do IBS
Energia elétrica, água, esgoto e gás natural	50% da CBS e 20% do IBS	100% da CBS e 20% do IBS
Outros	20% da CBS e 20% do IBS	20% da CBS e 20% do IBS

Fonte: PLP 68.

Nos dois textos, serviços de telecomunicações é enquadrado na terceira situação, junto aos demais itens, sem tratamento diferenciado.

O pleito do setor é de inclusão de serviços de telecomunicações na segunda situação. Para tanto, uma questão é o impacto desta inclusão na alíquota de referência.

A PGA Consultoria desenvolveu estudo utilizando dados do Sistema de Contas Nacionais (SCN) de 2021 e da Receita Federal (RFB) para expurgar tanto a receita quanto os tributos das empresas que operam sob o regime Simples. O PIS/Cofins, ICMS, ISS e IPI da economia soma cerca de 11,9% do PIB, enquanto o setor de telecomunicações arrecada 0,6% do PIB. A exclusão das empresas sob o regime Simples reduz os tributos em questão de 11,9% para 11,3% do PIB. Por outro lado, a exclusão do Simples no consumo das famílias reduz significativamente mais. Ademais, a base de cálculo dos novos tributos é líquida destes tributos, somando 49,5% do PIB. Desses, o consumo das famílias elegíveis ao cashback é de cerca de 4,3%, dos quais apenas 0,1% do PIB é gasto em telecomunicações por estas mesmas famílias.

Tabela 5: Parâmetros para Alíquota de CBS e IBS  
(% PIB)

	<b>Economia</b>	<b>Telecomunicações</b>
PIS/Cofins, ICMS, ISS, IPI	11,9	0,6
PIS/Cofins, ICMS, ISS, IPI ex-Simples	11,3	0,6
Consumo a preços de mercado	61,4	1,6
Consumo ex-Simples a preços básicos	49,5	1,2
< 0,5 SM	4,3	0,1
> 0,5 SM	45,2	1,1

Fonte: PGA Consultoria.

A partir deste simulador, é possível estimar o impacto da inclusão de serviços de telecomunicações com desconto de cashback majorado, tal como outras utilidades. A simulação permite observar que esta inclusão afeta a alíquota de referência final estimada em um centésimo apenas.

Tabela 7 Impacto sobre Alíquota Neutra

	<b>% do Consumo a Preços Básicos</b>
Alíquota Neutra Estimada	28,32
Inclusão de Telecom	0,01
Alíquota Neutra Nova	28,33

Fonte: PGA Consultoria.

Desta forma, o impacto da inclusão de telecom na mesma situação de outras utilidades não deve aumentar a alíquota de referência final estimada significativamente.

A PGA Consultoria construiu um simulador a partir do PLP 68/2024. Este simulador se baseia no (SCN 2021), embora usando a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2017-2018 adaptada à metodologia do SCN (tal como divulgada pelo IBGE). Como o objetivo é mais genérico, o estudo não considera o consumo para todos os decis, mas apenas entre os beneficiários da política de cashback. As estimativas de receita e de tributos do Simples são geradas a partir do cruzamento com dados da RFB, permitindo o ajuste tanto pelo lado da receita quanto da tributação. Entretanto, o estudo não considerou ajuste por compliance e, muito provavelmente por isso, apresenta uma alíquota neutra mais alta.

O impacto da inclusão de serviços de telecomunicações na mesma situação de outras utilidades sobre a alíquota de referência da CBS/IBS é pequeno. A Estimativa da PGA Consultoria aponta que o impacto é de cerca de um centésimo de ponto percentual.